

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 228/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão do Núcleo Administrativo Estadual, exigida pelo BNDES, instituída pela Portaria nº 26/20 - GOINFRA (000011113967), que passa a vigorar com os servidores designados abaixo:

- Aloísio Augusto de Almeida Pires – Coordenador Geral
- Riumar dos Santos – Vice-coordenador Geral
- Jardel Magalhães Caldas – Coordenador Técnico
- Ana Maria Naves Rodovalho Barbosa – Coordenadora Financeira
- Rafael Zanelati Ribeiro – Consultor Técnico
- Gabriela de Val Borges – Consultor Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga os efeitos das Portarias n.º 353/2019, n.º 221/2019 e n.º 026/2020 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 14 dias do mês de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 19/05/2020, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013043212** e o código CRC **FD665077**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 36/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella da Silveira Porto Campos, inscrita sob o CPF nº 010.524.831-27, ocupante do cargo Líder de Área ou Projeto LAP, como representante da Goiás Turismo pelo acompanhamento da realização dos exames médicos periódicos dos servidores lotados na Goiás Turismo de acordo com informação oriunda do banco de dados fornecido pela Superintendência Central de Controle de Pessoal da SEAD, tendo como referência o mês de julho de 2019, e ainda, acompanhar as planilhas de custos emitidas pelo IPASGO e Homologadas pela Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - A servidora realizará as atividades descritas sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/05/2020, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 180609

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Termo de Contrato nº 007/2020

Processo: 202012404000412

Objeto: Aquisição material de copa e cozinha (copos descartáveis) para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da EMATER, pelo período de 12 (doze) meses.

CNPJ: 34.533.426/0001-22 - **GESY SARAIVA DE GOIÁS**

Valor total: 19.527,50 - **Vigência:** 19/05/2020 a 18/05/2021.

Protocolo 180633

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Portaria AGR 99/2020 - AGR

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais previstas no 16, I, Lei Estadual n. 13.569, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA DUTRA MARTINS, CPF 589.649.751-20, para responder pela gestão dos contratos administrativos relacionados à serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Protocolo 180595

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

Portaria 202/2020 - GOINFRA

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 44 da Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta a Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013;

Considerando os dispositivos tratados na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 202000036001327,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para, no âmbito desta Controladoria-Geral, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Eliane Simonini Baltazar Velasco, Chefe de Gabinete - Presidente;
- II - Frederico Meyer Cabral Machado, Procurador do Estado de Goiás - membro;
- III - Jovana Tomitão Mario, Gerente da Secretaria Geral - membro;
- IV - Rafael Crispim, membro, Técnico em Gestão Pública/Ouvidor - membro;
- V - Carlos Stuart Coronel Palma Júnior, Assessor - membro.

§ 2º A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-os em relatórios semestrais a serem disponibilizados ao Comitê Setorial do Programa Compliance Público da GOINFRA - eixo transparência.

§ 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Protocolo 180608

Portaria 228/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Núcleo Administrativo Estadual, exigida pelo BNDES, instituída pela Portaria nº 26/20 - GOINFRA (000011113967), que passa a vigorar com os servidores designados abaixo:

•Aloisio Augusto de Almeida Pires - Coordenador Geral



•Riumar dos Santos - Vice-coordenador Geral
•Jardel Magalhães Caldas - Coordenador Técnico
•Ana Maria Naves Rodovalho Barbosa - Coordenadora Financeira
•Rafael Zanelati Ribeiro - Consultor Técnico
•Gabriela de Val Borges - Consultor Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga os efeitos das Portarias n.º 353/2019, n.º 221/2019 e n.º 026/2020 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

Protocolo 180688

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 032/2020-PR-PROSET. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 297/2013-AD-GEJUR, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - CREDEQ - EM GOIANÉSIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, **CONTRATADA:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 297/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, inciso S II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 347 (trezentos e quarenta e sete) dias. **PROCESSO (SEI) N.º 201300036001426.**

Protocolo 180589

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025014170; **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2016 DETRAN/GO de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Posse/GO (alteração de titularidade); **VIGÊNCIA:** até 20/05/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e Sr. ALISSON MARQUES DE BRITO; **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2020.

Protocolo 180721

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 201900025056076; **ASSUNTO:** Convênio n.º 003/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio de Cooperação Mútua (convênio de multas); **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 19/03/2020; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, representado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com interveniência da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN/GO e o MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMT.

Protocolo 180722

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 201900025059814; **ASSUNTO:** Convênio n.º 002/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio de Cooperação Mútua (convênio de multas); **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 19/03/2020; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, representado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com interveniência da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN/GO e o MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO por intermédio da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT.

Protocolo 180723

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 201900025056787; **ASSUNTO:** Convênio n.º 014/2019 - DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio de Cooperação Mútua (convênio de multas); **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 19/03/2020; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, representado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com interveniência da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN/GO e o MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO - GO por intermédio da DEPARTAMENTO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMETRAN.

Protocolo 180725

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos n.ºs 200700047003092 - 202011129001284

Instituidor do benefício: Rubens Jourdan. Data do Óbito: 04/03/2007. Pensionista: Luzimar Miranda da Silva Jourdan, viúva. Retificação do cargo outrora ocupado pelo instituidor para Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098, Classe C, Padrão III e do valor da pensão por morte. Data início: 13/03/2020. Despacho Retificador n.º 2104/2020. Despacho retificado n.º 3976-2008/GEPREV. Fundamentação: Lei n.º 13.903/2001, e em estrito cumprimento à decisão judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança n.º 5358068.67.2018.8.09.0051.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 180587

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo n.º 202011129001844

Instituidor do benefício: Jaime Gomes Viana. Data do Óbito: 20/03/2020. Pensionista: Maria Araújo de Moraes Viana, viúva, início: 20/03/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor n.º 2304/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Lei Complementar n.º 77/2010, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 102/2013 e 124/2016, e Lei n.º 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 180588

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo n.º 20200003001566 (201311129006928)

Instituidor do benefício: Edinaldo Ferreira da Silva. Data do óbito: 15/07/2013. Pensionista: Patrícia Martins de Souza, companheira, término: sub iudice. Benefício concedido a partir de 10/02/2020 (data indicada para cumprimento no Ofício n.º 1045/2020-PGE). Despacho Concessor n.º 2379/2020-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 77/2010, alterada pela Lei Complementar n.º 102/2013 e decisão judicial proferida em Mandado de Segurança sob o protocolo n.º 0075616.37.2016.8.09.0149.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 180591